



REQUERIMENTO Nº. 40/2023

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí foi condenada judicialmente a realizar todas as obras de infraestrutura urbana do Loteamento do bairro São José, mais conhecido como Loteamento do Ayrton.

Dentre as obras foi determinada a realização de calçamento das vias públicas, drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário e iluminação pública por completo de todo o loteamento.

Contudo, vários moradores ainda procuram este vereador reclamando que as obras de infraestrutura não terminaram e continuam sem a devida iluminação pública obrigatória conforme sentença condenatória, o que pode inclusive ser objeto de denúncia na própria lide processual.

Neste sentido, requeiro ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG das seguintes informações:

1. Qual prazo estipulado pela sentença condenatória do cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento São José?
2. Porque ainda não foi executado pela Prefeitura Municipal as obras de extensão e melhoramento da iluminação pública integral do referido loteamento?
3. Fazer a juntada do cronograma/prazo estipulado na sentença condenatória das obras de infraestrutura do loteamento São José! Existe algum prazo vencido? Se sim apresentar justificativa?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de outubro de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.
Vereador

